RESOLUÇÃO Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 1998

Concede cidadania honorária o Sr. SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d, da Resolução 004, de 03 de julho de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO** a cidadania honorária uruanense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Uruana de Minas (MG).

Art. 2º. Nos termos do art. 226 da Resolução 004, de 03 de julho de 1998, a entrega do diploma de Cidadão Honorário far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas (MG), 14 de abril de 1998.

VEREADORA LEIVA ALVES
Presidente

VEREADORA GERALDA MARIA
1ª Secretária